



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## PORTARIA Nº 698/2020

**Concede Estabilidade e Avanço de Nível por Término do Estágio Probatório outras providências.**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Capítulo V e seus Artigos e Parágrafos, da Lei nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e ainda Decreto nº 39/2020 – Súmulas Administrativas e

**CONSIDERANDO** o término do estágio probatório em 18 de setembro de 2020;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. TORNAR ESTÁVEL** a servidora Teresinha Mezzomo, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, nomeada em 18 de setembro de 2017 através do Decreto nº 325/2017, por ter sido aprovada em estágio probatório, a partir de 18 de setembro de 2020.

**Art. 2º. PROGRESSÃO** por merecimento, com avanço de nível na tabela de cargos e salários, a servidora Teresinha Mezzomo, passando do Nível III para o Nível IV a partir de 01 de outubro de 2020.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINIDTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

**Rosangela Cavejon Sufiatti**  
Secretária de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial  
Eletrônico dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná [http://  
www.dioems.com.br](http://www.dioems.com.br)  
Edição Nº 2208 de 02/10/2020 pág.  
05 e 06.